INTEGRA+
Programa de Integridade do ICMBio

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EQSW 103/104, Bloco 2A , Modulo A, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350
Telefone: (61) 2028-9301 / 9406 / 9670 / 9603 / 9196

Dispensa de Licitação

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE , nomeado pela Portaria GM/MMA nº 201, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2023; no uso das competências atribuídas pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, c/c ao §3º do art. 5º da Portaria MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023; inciso V do art. 4º da Portaria ICMBio nº 1.440, de 10 de maio de 2024, considerando a estimativa dos custos da contratação, por dispensa de licitação, da Aquisição de equipamentos destinados à geração e estabilização de energia elétrica, compreendendo gerador de energia e nobreaks, para atendimento das necessidades do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros – CPB, no valor estimado de **R$ 21.860,86 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)**, face ao constante nos autos e na forma dos fundamentos apresentados no Termo de Referência, **AUTORIZA** a contratação direta decorrente da Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araújo**, **Coordenador(a) Geral**, em 16/11/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **24567089** e o código CRC **90F4187C**.